



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 289/2021-DG**

Interrompe férias da servidora Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10405/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no dia 7 de novembro de 2021, a terceira parcela das férias da servidora cedida NICOLLE BARBALHO SIMONETTI DE QUEIROZ SOARES CASTRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 60001996, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente ao exercício de 2021, programada para o período de 3 a 12 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pela requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de novembro de 2021.

Natal, 08 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral